



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho
Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada
Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmas@carazinho.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 034/2020

Aprova Plano de Ação IGD PBF 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho – CMASC**, no uso que lhe confere a Lei Municipal nº 8.210 de 04 de maio de 2017 consolidada e seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação em reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2020;

Considerando, o Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, o quórum de 08 conselheiros;

Considerando, a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Ação IGD PBF 2021.

Parágrafo único. O Plano é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 25 de setembro de 2020.

Débora Satre
Presidente do CMASC



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARAZINHO



Cadastro
Conhecer
para incluir **Único**



MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmas@carazinho.rs.gov.br

Sumário

1.Elaboração:.....	4
2.Participação:.....	4
3.Introdução.....	4
4.Identificação.....	5
5.Objetivo Geral.....	5
6.Apresentação.....	5
6.1.Cadastro Único.....	6
6.2.Educação.....	10
6.3.Saúde.....	11
6.4.CMASC- Conselho Municipal de Assistência Social Carazinho.....	12
7.Referência:.....	14
8.Aprovação Conselho Municipal Asssitencia Social Carazinho.....	14



MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

Elaboração:

- Daiane Angélica Lawall de Quadros - Gestora do Cadastro Único e Gestora de Benefícios
- Marcelle Sá Franco – Nutricionista e Gestora das Condicionalidades da Saúde
- Marcia Menta Costa – Professora do Ensino Fundamental e Gestora das Condicionalidades da Educação

Participação:

- Daiane Fortes - Assistente Social representando equipe técnica CRAS Floresta
- Elis Rejane Morlin – Assistente Social representando equipe técnica CRAS Ouro Preto
- Jonatas Muniz e Carla Giovana Artmann da Silva– entrevistadores do Cadastro Único
- Simone Papke -membro da Comissão de Orçamento e da Comissão do Programa Bolsa Família dentro do CMASC
- Michele de Moraes – Secretária Executiva CMASC
- Débora da Graça Satre dos Santos – Assistente Social e Presidente do CMASC

Introdução

O IGD- Índice de Gestão Descentralizada, normatizado pela Portaria nº754/2010, é um instrumento de aferição da qualidade da gestão municipal nas áreas de assistência social, saúde e educação que, após apurado é revertido em repasse financeiro.

O recurso do IGD-M contribui para que o município busque de forma continuada, aprimorar a gestão do Programa Bolsa Família. Tal recurso deve ser destinado a manutenção da qualidade cadastral, atualização dos dados e aprimoramento da gestão local.

O índice é calculado por meio da multiplicação dos fatores de que trata a citada portaria e os recursos são transferidos mensalmente do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social. Portanto, quanto mais qualificadas e efetivas as ações e aplicações maior será o repasse financeiro.

As atividades a serem executadas com este repasse devem estar vinculadas ao PBF e Cadastro Único e deverão ser planejadas pelo Gestor



MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmas@carazinho.rs.gov.br

Municipal do PBF, de maneira articulada e integrada, levando em consideração as demandas e necessidades do programa nas três esferas atuantes.

Identificação

Município

Carazinho-RS

Cód. IBGE: 4304705

Dados da Prefeitura

CNPJ: 87.613.535/0001-16

CEP: 99500-000

Endereço: Avenida Flores da Cunha 1264

Bairro: Centro

Telefone: (54) 3331-2699

E-mail: prefeitura@carazinho.rs.gov.br

Prefeito

Milton Schmitz

E-mail: administracao@carazinho.rs.gov.br

Dados da Gestão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

Secretária: Andréia Schmitz

Endereço: Rua Bernardo Paz, nº244

Fone: 3331-2699

Bairro: Centro

E-mail: assistenciasocial@carazinho.rs.gov.br

Cep: 99500-000

Dados Gestão PBF

Gestor: Daiane Angelica Lawall de Quadros

Endereço: Av. Flores da Cunha, 1264

Fone: 3329-3510

Bairro: Centro

E-mail: cadastrounico@carazinho.rs.gov.br

CEP: 99500-000

Objetivo Geral

Aprimorar a gestão do Cadastro Único e PBF e garantir a utilização dos recursos no fortalecimento da intersetorialidade.

Apresentação

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.



MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Carazinho

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.210, de 04 de maio de 2017
Consolidada

Av. Flores da Cunha nº 1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000
Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – cmasc@carazinho.rs.gov.br

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

É fundamental que as equipes do município estejam aptas a trabalhar com todos os elementos que envolvem o PBF e o Cadastro Único. Nesse sentido, o Plano de Ação IGD-PBF 2021 contempla diversas ações com diferentes abordagens metodológicas que subsidiarão a melhoria em diversas áreas da Gestão do Cadastro Único e PBF. Para desenvolver essas ações serão utilizados recursos provenientes do Índice de Gestão Descentralizada IGD.

Cadastro Único

No âmbito do Cadastro Único e Assistência Social estão previstas ações, como visitas domiciliares, capacitações na área do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, custeio de rede telefônica e de informática, aquisição de mobiliário, provisão de material de expediente, higiene e limpeza, custeio de combustível e manutenção de veículo utilizado nas ações do CAD.

Em Carazinho, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2020 era de 5.355 dentre as quais:

908 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;

1.032 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;

1.565 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;

1.850 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O PBF beneficiou, no mês de agosto de 2020, 1.637 famílias, representando uma cobertura de 72,0 % da estimativa de famílias pobres no município (CENSO 2010). O baixo percentual dá-se pelo fato dos dados do último CENSO estarem defasados, pois em 2018-2019 organizamos, com apoio dos CRAS e da Secretaria de Desenvolvimento Social 3 mutirões focando nos bairros mais vulneráveis do município – São Lucas, Santa Terezinha e Passo D’Areia- e somando os atendimentos nos 3 eventos somente duas famílias de baixa renda não possuíam inscrição no Cadastro Único.

Área	Objetivo	Meta	Ações	Materiais/ Provisões	Custo em reais	Custeio com IGD
Cadastro Único	1. Elevar a taxa de atualização cadastral (TAC)	1.1. Divulgar auditorias e ações	☞ ① Criar espaço de divulgação emblemado, que identifique aquela área como sendo de publicação de assuntos relacionados ao CAD e PBF;	• Adquirir um mural para cada estabelecimento público de saúde e educação. São 28 escolas municipais (13 ensino fundamental e 15 educação infantil), 16 escolas estaduais, 14 ESFs	Unitário em torno de R\$170. Licitação	Sim
		1.2. Elevar a taxa de atualização cadastral da famílias beneficiárias do BPC	☞ ① Divulgação das listagens nos ESF's possibilitando um maior alcance de visualização para a população em		Sem custo	

C O / P B F			<p>geral;</p> <p>☞ ① A equipe técnica do CRAS fica responsável pela orientação do novo beneficiário quanto a atualização do CAD posterior a aprovação do benefício (desde que tenha tido BPC encaminhado pelo CRAS);</p>			
			<p>☞ ① Dar continuidade a busca ativa dos beneficiários via chamada telefônica;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter Linha telefônica fixa; 	Variável	Sim
	1.4.Oportunizar atualização cadastral aos trabalhadores		<p>☞ ① Promover atendimento no Cadastro Único ao menos 1 Sábado de cada mês possibilitando que os Responsáveis Familiares que trabalham consigam manter o CAD atualizado (preferencialmente por agendamento);</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação em rádio local; 	Aprox. R\$380 mês	Sim
				<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de hora extra aos profissionais envolvidos; 		Sim
				<ul style="list-style-type: none"> • Se pertinente, prover alimentação para que o atendimento possa se estender também ao meio dia; 	R\$20 por envolvido	Sim
	1.7.Levar ao conhecimento da população a importância deste cadastro e de mantê-lo atualizado		<p>☞ ① Envolver Agentes de Saúde e Visitadoras do PIM em atividades ligadas ao CAD Único e programas relacionados, tendo assim um maior número de agentes divulgadores já que são os</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço para encontros; 	Sem custo	

			profissionais que possuem um contato periódico com as famílias;			
			⌘① Desenvolver placas de PVC (mais duráveis que cartaz) alertando sobre a necessidade de atualizar o cadastro anualmente. Dispo-las nas escolas próximo a secretaria.	<ul style="list-style-type: none"> • Uma placa para cada estabelecimento de educação.. São 28 escolas municipais (13 ensino fundamental e 15 educação infantil), 16 escolas estaduais ; 	R\$14 cada	Sim
			⌘① Orientar parceiros (Ex: APAE, Associações, Conselho Tutelar...) quanto a importância do Cadastro Único.	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço para encontros; 	Sem custo	
		1.10. Facilitar a comunicação entre os demais setores e os entrevistadores	&① Desenvolver em conjunto com demais setores um encaminhamento especificando o serviço do qual a família necessita;	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço para encontro e planejamento; 	Sem custo	
	11. Dispor de infraestrutura adequada para dar suporte às atividades de cadastramento	2.1. Agilizar o atendimento minimizando o tempo de espera dos usuários do serviço;	α) Priorizar o atendimento através de agendamento conforme orientação do MDS;	<ul style="list-style-type: none"> • Montar agenda referente a este serviço; 	Sem custo	
			β) Prover internet e máquinas ágeis tendo em vista que a velocidade de internet recomendada é de 1 Mbps em cada máquina que tiver acesso ao sistema;	<ul style="list-style-type: none"> • Instalar Internet de pelo menos 15GB (A Técnica de informática previu 15Gb como suficiente) nos 3 locais em que os entrevistadores estão alocados; 		Sim

				<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 4 cadeiras tipo Diretor; 	R\$275 cada	
				<ul style="list-style-type: none"> • Locar 3 impressoras com 2mil impressões/mês sendo duas para os CRAS (estas deverão estar localizadas nas salas dos entrevistadores) e uma para o Cadastro Único (Cópia colorida e monocromática mesmo valor) 	0,10 cópia= R\$600 mês	
				<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir 06 pacotes Básicos do Office com licença perpétua para estas máquinas; 	R\$249 cada	
				<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir 06 computadores novos, sendo 3 para sala de atendimento nos CRAS e Cadastro Único (onde é feito o registro de descumprimento de condicionalidades), 2 para os entrevistadores e 1 para recepção do CAD; 	Aprox. R\$4.500 cada	
		2.7. Prover materiais indispensáveis garantindo a continuidade e qualidade dos serviços;	γ) Adquirir anualmente materiais de limpeza, higiene e de expediente para entrevistadores e equipe do Cadastro único;		Variável	Sim

		2.8. Criar/organizar arquivo exclusivo com informações referentes ao CAD individualizado a cada família	η) Organizar arquivo de fácil acesso na sala dos entrevistadores;	<ul style="list-style-type: none"> Planejar prontuário para registro dos atendimentos. Este poderá ser transferido a outro CRAS caso a família mude de área; 	Sem custo	
				<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de 10 armários gaveteiros a fim de facilitar a organização dos prontuários; 	354,92 cada	Sim
				<ul style="list-style-type: none"> 400 pastas suspensas; 	1,80 unidade	Sim
		2.11. Prover conforto tanto aos usuários como aos entrevistadores	κ) Aquisição e instalação de ar condicionado nos locais onde ocorrem as entrevistas e atendimentos dos descumprimentos de condicionalidade;	<ul style="list-style-type: none"> 1 Ar de 9.000 BTUs sala menor de entrevistas CRAS Floresta; 	1.186,50	Sim
				<ul style="list-style-type: none"> 1 Ar de 9.000 BTUs primeira sala de entrevistas CRAS Ouro Preto; 	1.186,50	Sim
				<ul style="list-style-type: none"> 1 ar de 12.000 BTUs sala maior de entrevistas CRAS Floresta; 	1.448,55	Sim
	24. Capacitar entrevistadores regularmente	3.1. Capacitar Gestor e entrevistadores;	α) Custear capacitações e quando necessário deslocamento e estadia;	<ul style="list-style-type: none"> Custear capacitações a cada 2 anos, (como orientação do Cadastro Único Estadual) para cada área de atuação/sistema, ou mais se surgirem demandas inéditas; 	Variável	Sim
	25. Elevar a taxa de atualização cadastral em	1. Verificar as informações coletadas de pelo menos 20% das	α) Através de indicação dos entrevistadores alocados nos CRAS efetuar as entrevistas de novas	<ul style="list-style-type: none"> Contratar motorista ou acordar com a gestão a cedência de um motorista no turno da tarde; 		À combinar com Gestão

	domicílio	famílias cadastradas por meio de visita domiciliar, a fim de avaliar a fidedignidade dos dados coletados nos postos de atendimento	<p>famílias/usuários através de Visita Domiciliar;</p> <p>β) Promover encontros mensais/ relatórios com agentes de saúde e visitantes do PIM afim de que os mesmos apontem famílias com dificuldade de locomoção e/ou condição de vulnerabilidade social para indicação de Visita Domiciliar;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Transporte para equipe envolvida até a família indicada; • Combustível e manutenção do veículo usado para ações do Cadastro Único e PBF; • Entrevistador para compor a equipe do Cadastro Único (repcionista ou escriturário); 	Variável	Sim
						Não
29. Manter vínculo entre gestão e entrevistados	5.1. Fortalecer comunicação entre entrevistadores e gestão garantindo atendimento padronizado em todos os setores	d) Efetuar encontros mensais com duração de pelo menos 1 hora para troca de informações e debate de Normativas e Instruções Operacionais;	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço para encontros; 	Sem custo		

Educação

A área da Educação desenvolverá ações como: visitas técnicas, reuniões esclarecedoras com as famílias no ambiente escolar, acompanhamento e desenvolvimento de ações como intuito de diminuir a evasão escolar e o índice de infrequência.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 98,7%. Já o acompanhamento das famílias em fase de Suspensão atingiu somente 11,4% enquanto a meta era de acompanhar 75% das famílias nesta situação, (de 104 famílias em Suspensão no ano de 2019 somente 9 delas foram acompanhadas por baixa frequência).

Área	Objetivo	Meta	Ações	Materiais	Custo em reais	Custeio com IGD
P B F n a E d u c a ç ã o	1. Manter a Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE)	1.1. Manter o registro de Acompanhamento da Frequência Escolar em pelo menos 90% das crianças e adolescentes	a) Capacitar continuamente os Gestores do PBF na Educação e Cadastro Único responsáveis pelo Acompanhamento Familiar e Preenchimento do Formulário de Descumprimento de Condicionalidades no SICON;	<ul style="list-style-type: none"> Custear capacitações a cada 2 anos, (como orientação do Cadastro Único Estadual) para cada área de atuação/sistema, ou mais se surgirem demandas inéditas; 	Variável	Sim
			b) Promover capacitação aos orientadores educacionais e/ou diretores quanto ao preenchimento do motivo da falta escolar;	<ul style="list-style-type: none"> Contratação de profissional ; 	Variável	Sim
			c) Firmar parceria com as escolas quanto ao chamamento destas famílias e troca de informações referentes a superação da situação	<ul style="list-style-type: none"> Espaço para encontro e planejamento; 	Sem custo	

		que gerou o descumprimento;			
	1.2. Prover material de expediente garantindo a continuidade e qualidade dos serviços;	d) Adquirir anualmente folhas de ofício para impressão dos relatórios de acompanhamento de frequência que são enviados para as escolas;	<ul style="list-style-type: none"> 3 mil Folhas de ofício, 	R\$13,25 resma	Sim
3. Diminuir o número de infrequência no município	3.1. Orientar as famílias sobre as condicionalidades nas 3 esferas	a) Montar agenda de reuniões nas escolas reunindo representantes da Saúde, Educação e Cadastro Único informando sobre os descumprimentos de condicionalidades e seus efeitos;	<ul style="list-style-type: none"> Transporte até o local; 		
			<ul style="list-style-type: none"> Hora extra caso as reuniões ocorram depois do horário de trabalho; 	R\$22,13 Média	Sim
		c) Folders explicativos sobre as condicionalidades e o programa PBF;	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição do material a ser distribuído nas escolas no momento da matrícula ou em outro momento oportuno; 		Sim
6. Elevar a taxa de acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades	6.1. Acompanhar pelo PAIF 75% das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão até 2021.	d) Promover encontro entre as equipes dos CRAS com orientadores educacionais e diretores das escolas municipais promovendo assim uma troca de experiências e planejamento de ações;	<ul style="list-style-type: none"> Espaço para encontro e planejamento; 	Sem custo	
		e) Ofertar Serviço de	<ul style="list-style-type: none"> Inserir a família no serviço 	Sem	

			Convivência prioritariamente às famílias em fase de suspensão;	já existente;	custo	
			f) A Assistente Social acompanhada da Coordenadora da Educação e Orientadora da escola organizarão uma tarde por semana para efetuar a busca ativa destas famílias indo até o domicílio, fortalecendo assim a rede e unindo esforços para a regularização da situação de infrequência;	<ul style="list-style-type: none"> • Transporte 		
				<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Social para compor equipe do Cadastro Único; 		Não

Saúde

A área da Saúde irá desenvolver ações como: visitas de monitoramento para acompanhamento e orientação das condicionalidades de Saúde, aquisição de material para apoio da Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde; e participação em capacitações regionais.

Já o acompanhamento da saúde (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 71,3 %, percentual equivale a 2.170 pessoas de um total de 3.042 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Área	Objetivo	Meta	Ações	Materiais	Custo em reais	Custeio com IGD
P B F n a	1. Aumentar a Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde (TAAS)	1.1. Registrar o Acompanhamento da Agenda de Saúde de pelo menos 90% das famílias com perfil saúde)a Firmar parceria com as escolas quanto ao chamamento destas famílias;	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço para encontro e planejamento; 	Sem custo	
)b Divulgação em canal de Rádio no mês que antecede e no início do período de	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato com rádio local; 	Aprox. R\$380 mês	Sim

S a ú d e			pesagem;			
)c Divulgação por carro de som nos bairros onde há maior número de beneficiários;	• Contratação carro de som;		Sim
)d Capacitar o digitalizador e os gestores do PBF na Saúde e CAD;	• Custear capacitações a cada 2 anos, (como orientação do Cadastro Único Estadual) para cada área de atuação/sistema, ou mais se surgirem demandas inéditas;	Variável	Sim
)e Alimentar o SIMUS com alerta de família com perfil de condicionalidade da Saúde para que ela seja avisada e se possível atendida em qualquer um dos estabelecimentos de saúde pelo qual passar;		Sem custo	

CMASC- Conselho Municipal de Assistência Social Carazinho

Será destinado para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMASC, o mínimo de 5% dos recebidos pelo IGD PBF no ano a que se refere este planejamento, de acordo com resolução 023/2020. Tais recursos devem contribuir para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social responsável pelo acompanhamento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único na esfera municipal, sendo de sua competência acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da execução do Programa Bolsa Família.

O CMASC compromete-se com as ações: Profissionalização da área; mecanismos e instrumentos para o planejamento, o monitoramento e a avaliação; fortalecimento das instâncias de pactuação e de deliberação; e aprimoramento do pacto federativo, dos compromissos e das responsabilidades dos entes com a gestão compartilhada;

Reafirma-se o compromisso de garantir a participação dos/as usuários/as na assistência social, tanto nas instâncias de controle social como em fóruns, espaços coletivos que integram o processo de fortalecimento e do exercício da autonomia, do protagonismo e da cidadania. Fortalecimento do conselho, organizado e atuante para que as atividades de acompanhamento da gestão e do provimento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, continuados e eventuais, sejam efetivamente realizadas. Para isto, deve-se assegurar o efetivo funcionamento do CMASC.

Área	Objetivo	Meta	Ações	Materiais	Custo em reais	Custeio com IGD
C M A S C	1. Discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais no Município	1.1. Fortalecimento das instâncias de pactuação e de deliberação	a) Promover capacitação/ palestras envolvendo os membros do CMASC, representantes das entidades, representantes dos equipamentos e usuários da Assistência Social	• Contratação de profissional capacitado na área,	Variável	Sim
				• Locação de espaço;	Variável	Sim
				• Coffe Breake;	Variável	Sim
			d) Fundamentar decisões das Comissões	• Promover estudo das legislações pertinentes a cada comissão;	Sem custo	
		1.2. Garantir a participação dos/as usuários/as da Assistência Social	e) Divulgar ações do CMASC, direitos e deveres dos cidadãos em reuniões de pais e outros eventos oportunos;	• Pagamento de hora-extra para profissional representante do CMASC se necessário;	Variável	Sim
				• Materiais impressos;	Variável	Sim

Referência:

- PORTARIA N° 754, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010;
- CADERNO DO IGD-M - Manual do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (Municípios e Distrito Federal) BRASÍLIA - DF Abril de 2018
- PORTARIA N°177, DE 16 DE JUNHO DE 2011. (D.O.U. 20/06/2011)
- Relatórios MDS: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>